



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/09/2026, a fim de homenagear os 90 anos de atuação da Igreja Assembleia de Deus no Estado do Piauí (1936–2026).

Trata-se de um marco histórico que será celebrado em 2026 e que representa quase um século de relevante atuação religiosa, social, educacional e humanitária em favor da população piauiense.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 1936, a Assembleia de Deus consolidou-se como uma das mais tradicionais e representativas instituições religiosas do Piauí, desempenhando papel de destaque na difusão de valores éticos, na promoção da solidariedade e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ao longo de sua trajetória, sua atuação ultrapassou o âmbito estritamente religioso, materializando-se em inúmeras iniciativas de assistência social, acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, incentivo à educação, promoção da cidadania e apoio às comunidades em diversas regiões do Estado.

As igrejas que integram a Assembleia de Deus no Estado desenvolveram, ao longo dessas nove décadas, ampla rede de ações voltadas ao atendimento da população, contribuindo para a formação moral e espiritual de milhares de cidadãos, além de colaborar com o poder público e com



organizações da sociedade civil em projetos de interesse coletivo. Trata-se de uma atuação que evidencia a relevante contribuição das organizações religiosas para o desenvolvimento social e para a construção de uma cultura de paz, solidariedade e responsabilidade comunitária.

A celebração dos 90 anos da Assembleia de Deus no Piauí constitui, portanto, oportunidade para reconhecer a expressiva contribuição prestada por seus líderes, ministros, missionários e fiéis, que, ao longo de gerações, participaram da construção de uma instituição que se tornou referência de fé, serviço e compromisso com a sociedade.

Diante da relevância histórica, social e institucional da data comemorativa, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2026.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF261292113797, em ordem cronológica:

1. Sen. Ciro Nogueira
2. Sen. Tereza Cristina
3. Sen. Damares Alves
4. Sen. Laércio Oliveira
5. Sen. Dr. Hiran
6. Sen. Daniella Ribeiro
7. Sen. Rogerio Marinho
8. Sen. Sérgio Petecão